



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 786 , DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidora.

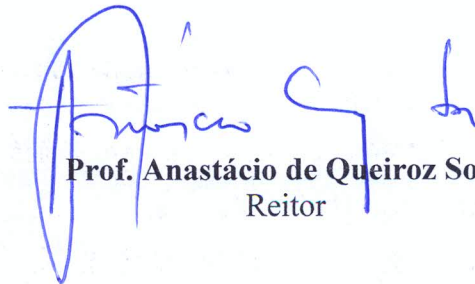
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005171/2018-21

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **AMAUROLA GRASIELE LOPES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 1375079, do Instituto de Educação Aberta e à Distância para Diretoria de Tecnologia da Informação, com exercício na Divisão de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor